



Linha de Apoio ao Turismo + Sustentável

Apoio a empresas do setor do turismo (PME, Small Mid Cap, Mid cap e Grandes Empresas - Aderentes ao programa Empresas Turismo 360º) **em investimentos na área da sustentabilidade ambiental que promovam a transição energética e a neutralidade carbónica** (Gestão da Água, Gestão da Energia, Gestão de Resíduos, Mobilidade Sustentável, Economia Circular, Biodiversidade).

Montante Máximo Garantido

50 000 000 euros

Montante Máximo por Empresa

750 000 euros

Prazo Global de Financiamento

Até um prazo máximo de 180 meses (15 anos), a contar da data de contratação

Prazo de Vigência

12 meses

(O prazo pode ser prorrogado, por anúncio do BPF, caso montante da Linha não se esgote no período em curso)

Beneficiários

Micro, Pequenas e Médias Empresas (PME)

Small Mid Cap

Mid Cap

Grandes Empresas

- Aderentes ao Programa Empresas Turismo 360º
- Que desenvolvam atividade principal nos CAE identificados pelo BPF
- Localizadas em território nacional

Finalidade

Apoio de empresas na realização de investimentos para a aquisição de equipamentos, sistemas ou para a implementação de soluções que contribuam para a transição energética e para o alinhamento com uma trajetória de neutralidade carbónica, através de ações que visem a redução das emissões de gases com efeito de estufa, a incorporação de energia de fontes renováveis, a diminuição do consumo de energia primária, a gestão eficiente da água, a descarbonização da mobilidade, a gestão eficiente dos resíduos, a circularidade e a proteção e valorização da biodiversidade.



Operações Elegíveis

Operações destinadas a financiar investimentos enquadrados nas categorias abaixo indicadas, em conformidade com o definido no Anexo III, e a aferir com base no mapa de investimento a apresentar pela empresa à Instituição de Crédito:

- Gestão da Água
- Gestão da Energia
- Mobilidade Sustentável
- Gestão de Resíduos
- Economia Circular
- Biodiversidade

As operações devem incluir, obrigatoriamente, investimento na categoria "Gestão da Água" ou "Gestão da Energia", não sendo enquadráveis candidaturas em que o investimento corresponda, exclusivamente, a intervenções no âmbito das demais categorias.

% Garantia Mútua Máxima

Até 80%

% Contragarantia FCGM

80%

Período da Utilização

Até 24 meses, a contar da data de contratação, não podendo a CCL atribuir data-valor do crédito na conta do cliente anterior à data da disponibilização efetiva dos fundos.

Período de Carência

Até 48 meses (4 anos)

Conversão em valor não reembolsável

Uma parte do empréstimo poderá ser convertida em subvenção não reembolsável, tendo como limite 20% do valor do financiamento contratado. A conversão deverá obedecer ainda, cumulativamente, as exigências apresentadas no Documento de Divulgação da Linha.

Todas as propostas de crédito serão objeto de análise e decisão de risco de crédito por parte da Caixa de Crédito de Leiria.